

Declaração – Relação Anual de Prestadores de Serviços (Decreto 64.056/2018 da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Artigo 3º, Inciso I, alínea "d", Item 4)

Ano-base: 2022

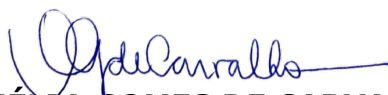
Em atendimento ao disposto no Decreto nº 64.056/2018 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, informamos que a prestação de contas anual referente ao exercício de 2022 foi reapresentada e encontra-se, no momento, em fase de análise pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP). A partir da conclusão dessa avaliação, será possível consolidar e elaborar a versão definitiva da Relação Anual dos Prestadores de Serviços Contratados, pagos com recursos dos contratos de gestão firmados junto à CGCSS/SES-SP.

Tão logo a análise seja finalizada e os documentos validados, as informações definitivas serão publicadas nesta plataforma, conforme determinação legal.

Reafirmamos o compromisso do CEJAM com a transparência, a legalidade e a correta aplicação dos recursos públicos, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

O CEJAM, como signatário do Pacto Global da ONU, reafirma seu compromisso com a transparência, a governança e a boa gestão dos recursos públicos.

Atenciosamente,



ANAMÉLIA GOMES DE CARVALHO
Coordenadora de Receitas e Orçamentos